



MUNICÍPIO DE MURÇA

[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]

Plano de Saneamento Financeiro - Pedido de Suspensão (n.º 4 do art.º 97, da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro)

Enquadramento Legal

1. O Município de Murça em virtude do agravamento da sua situação financeira aprovou em Assembleia Municipal, a 31-01-2011, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada a 21-12-2010, um Plano de Saneamento Financeiro de longo prazo, no âmbito do art.º 4 da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março, o qual permitiu a contratação de um empréstimo de 4.750.000,00€.
2. Por forma do disposto no n.º 4, do art.º 97º da Lei de Orçamento de estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de setembro), "Câmara Municipal pode propor à Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do Plano de saneamento Financeiro se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o Município cumpre, a 31 de dezembro de 2017, o limite da dívida total previsto no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
3. Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da proposta referida no número anterior, a suspensão do plano produz efeitos a partir da receção pela DGAL da comunicação de deliberação a que se refere o número anterior, acompanhado de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, voltando a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.



MUNICÍPIO DE MURÇA

Handwritten marks in black, purple, and blue ink, including a large '9' and a signature.

Da Proposta em Sentido Estrito

Face ao exposto, proponho que, o órgão executivo delibere, para efeitos no previsto no n.º 4 do artigo 97.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, verificando-se, após aprovação dos documentos de prestação de contas de 2017, que o Município de Murça cumpre o limite da dívida total prevista no artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conforme demonstração em anexo.

Mais proponho que, a Câmara delibere submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

Murça, 25 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Mário Artur Correia Lopes, Dr.



DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO DE MURÇA A 31/12/2017

Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais)				
1. Receita Corrente Líquida 2014	2. Receita Corrente Líquida 2015	3. Receita Corrente Líquida 2016	4. Total (1+2+3)	5. Média da receita corrente líquida (4./3)
6.052.614	6.157.803	5.941.893	18.152.310	6.050.770
Limite dívida total 2014 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)				
Limite da dívida total (a)		9.076.155		

Cálculo da Dívida Total			
Conta	Designação	01-01-2017	31-12-2017
22.1	Fornecedores C/C	225.484,07	364.049,36
22.8	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	8.758,03	0,00
23.1.1.1.1	Empréstimos de Curto Prazo	990.186,90	1.008.000,00
23.1.2.1.1	Empréstimos ML Prazo	5.005.089,99	3.999.353,83
24	Estado e Outros Entes Públicos	0,00	914,90
26.1	Fornecedores de Imobilizado	37.956,04	148.720,06
26.8.4	Credores de Transferências de Autarquias Locais	3.282,00	10.428,25
26.8.9	Credores Diversos	44.444,60	8.333,59
Total Parcial		6.315.201,63	5.539.799,99

Listagem do Endividamento das Entidades Relevantes (art.º 54.º da Lei 73/2013, de 3 setembro)		
Entidades Relevantes		
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua-Associação ADRVT	32.530,79	17.909,02
Associação Nacional de Municípios Portugueses	336,83	229,57
Associação Douro Histórico	37.108,13	36.880,69
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	220,20	228,57
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	240.119,34	161.958,82
Comunidade Intermunicipal do Douro	0,00	*
Escola Profissional de Murça	173.946,67	187.238,11
Fundação Museu do Douro	2.092,99	2.199,26
Total de Endividamento (b)	6.801.556,58	5.946.444,03

Cumprimento da Redução do Excesso de Endividamento	
Artº 52 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	
1. Margem de Endividamento em 01-01-2017 (b-a)	2.274.598,42
2. Variação do Endividamento em 2017	-855.112,55
3. Excesso de Endividamento em 31-12-2017 (b-a)	0,00
4. Margem de Endividamento em 31-12-2017 (b-a)	3.129.710,97
Cumprimento do pressuposto na alínea a) do n.º3 do artº 52 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro	Sim

* A entidade não remeteu informação apesar de solicitada pelo Município de Murça

** Verifica-se uma pequena diferença de 374,51€ face ao valor aprovado em Prestação de Contas em virtude da alteração da contribuição para a dívida total da entidade Fundação Museu do Douro comunicada após aprovação da prestação de contas do Município, entretanto comunicada à DGAL.

Ficha do Município

MURÇA

Prestação de Contas de
2017

A. Dados entidade:

Área (Km2) 189.37 População (hab.) 5633 Eleitores (n.º) 7419
Pessoal ao serviço (n.º) 118 (4.º Trimestre de 2017)

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2014	Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
6.052.614	6.157.803	5.941.893	18.152.310	6.050.770

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2017 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total

9.076.155,23

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
9.076.155	01/01/2017						
	6.640.628	486.355	7.126.983	6.801.557		2.274.599	454.920
	31/12/2017						
	5.807.161	406.644	6.213.805	5.946.444		3.129.711	625.942
Variação da Dívida %							-12,57%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							1.310.032

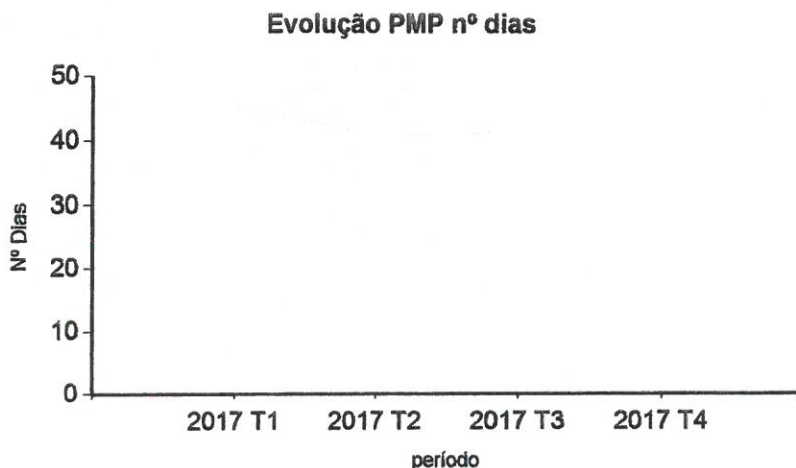
E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2017)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 2.214.141 PMP 52 dias
2. Aquisição acumuladas 3.879.349
3. Último PMP publicado 45 dias (31/12/2016)

Ficha do Município

MURÇA

Prestação de Contas de
2017



F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	<u>6.050.770</u>	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	<u>88,04%</u>
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excecionado e FAM (31-12-2017) <small>(período corrente)</small>	<u>5.946.444</u>	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	<u>90,54%</u>
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2017) <small>(período corrente)</small>	<u>790.702</u>		

-Saneamento Financeiro-

Condições de adesão facultativa

- Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos
- Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos
- Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

- Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos

Recuperação Financeira

- Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Indicadores de Alerta Precoce:

- Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos
- Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos
- Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%

H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

Ficha do Município

[Handwritten signatures]
Prestação de Contas de
2017

MURÇA

Receltas					Despesas			Saldo Orçamental para a gerência seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
5.943.173	440.517	1.031.117		7.414.807	5.040.647	2.032.979	7.073.626	341.182

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	2.195.381	Variação	Valor (2 - 1)	117.141
2. Ano n	2.312.522		% (2-1)/1	5,34%

J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	121	Variação	Valor (2 - 1)	-3
2. Ano n	118		% (2-1)/1	-2,48%

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim (com alguns mapas entregues depois da data limite)